



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

### **RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 0013/2021**

Dispõe sobre a isenção do preço público para a permissão de autonomia de táxi no exercício de 2021 e dá outras providências.

O Secretário de Fazenda, no uso das suas atribuições legais e nos termos do art. 339, §único da LC nº 282/2018, bem como o disposto no art. 4º do Decreto nº 001/2007 c/c art. 4º Lei nº 2867/2007

Considerando o caráter excepcional do contexto econômico do Município, em função da pandemia

### **RESOLVE**

Art. 1º: Os detentores de permissão para exploração do serviço de táxi no Município de Macaé que recolheram o preço público referente ao exercício de 2021, ficarão isentos do pagamento do aludido valor no que se refere ao exercício de 2022.

Art. 2º: Os permissionários mencionados no artigo anterior que não efetuaram o pagamento do preço público concernente ao exercício de 2021, ficarão isentos do recolhimento do referido preço no que diz respeito ao corrente ano.

Parágrafo único: Os permissionários que cuida o caput ficarão obrigados ao pagamento do preço público do exercício de 2022.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Macaé, 25 de maio de 2021.

**Carlos Wagner de Moraes**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

Publicado no Diário Oficial do Município em 26 de Maio de 2021